



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra,

cep 57.010.382, Maceió/AL.

Chamada Nº 005/ PROEX

Seleção para Projeto Rondon – Operação ITAPEMIRIM - JULHO 2016.

A Pró-Reitoria de extensão da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas- UNCISAL em parceria com o Projeto Rondon/Ministério da Defesa, informa que estão abertas as inscrições para a seleção da Operação ITAPEMIRIM/Espírito Santo, sob coordenação de Maria Rosa da Silva e Prof. Ewerton Amorim, docentes da UNCISAL, aos seguintes aspectos:

I. DA FINALIDADE

A presente “Chamada” tem por objetivo a seleção de alunos que participarão da **Operação Itapemim que acontecerá no período de 15 Julho a 01 de agosto de 2016** na cidade de IBATIBA no Estado do Espírito Santo.

II. RESUMO DO PROJETO

Projeto RONDON é um projeto Nacional promovido pelo Ministério da defesa, forças armadas e universidades. Em que é aberto um processo seletivo e as universidades encaminham suas propostas de trabalho, os projetos mais adaptados/adequados são selecionados para desenvolvimento das atividades propostas no município que apresentam condições sócio-econômicas e/ou IDH (índice de desenvolvimento humano) baixo.

Cada operação terá a duração de, aproximadamente, dezesseis dias. Em princípio, os dois primeiros dias serão destinados à concentração, cerimônia de abertura, ambientação dos rondonistas, deslocamento das equipes para os municípios e instalações. Os dois últimos dias serão reservados para o encerramento da operação e o retorno às cidades de origem, e 14 dias são de intensas atividades no município.

A UNCISAL concorreu e foi contemplada com a proposta de Trabalho do Conjunto A que abrange as seguintes áreas temáticas, abaixo:

Conjunto A: Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde.

CULTURA:

- Capacitar agentes multiplicadores para o desenvolvimento de atividades que valorizem a cultura local e promovam o intercâmbio de informações.

DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA:

- Capacitar gestores municipais, conselheiros e lideranças comunitárias em gestão de políticas públicas, particularmente na área de desenvolvimento social, como acesso a renda, enfrentamento das situações de trabalho infantil e exploração sexual de crianças e adolescentes; e

- Instalar, dinamizar ou atualizar, conforme o caso, os conselhos municipais, tais como os de educação, de saúde, tutelar, de assistência social, da criança, do meio ambiente, dentre outros.

EDUCAÇÃO:

- Capacitar educadores do ensino fundamental e médio sobre técnicas de ensino e aprendizagem, motivação, relacionamento interpessoal, distúrbios de aprendizagem, educação inclusiva e no atendimento a portadores de necessidades educativas especiais.

SAÚDE:

- Capacitar agentes de saúde em: saúde da família, doenças endêmicas, saúde bucal, acolhimento e humanização do atendimento em saúde e saúde ambiental;

- Capacitar agentes multiplicadores em saúde sexual e reprodutiva de adolescentes e jovens, na prevenção da prostituição infantil, na prevenção do uso do álcool e drogas e na prevenção da violência contra mulheres, crianças e adolescentes;

- Capacitar agentes multiplicadores em ações de incentivo ao esporte e lazer; e

- Capacitar agentes multiplicadores em nutrição, com incentivo na utilização de alimentos regionais.

III. LOCAIS DE ATUAÇÃO

Os acadêmicos selecionados neste edital deverão atuar na Operação ITAPEMIRIM, município localizado no Estado do Espírito Santo, desenvolvendo atividades educativas de saúde, focado na promoção e prevenção de agravos a saúde, conforme o cronograma de atividades que será disponibilizado apenas para os alunos selecionados.

IV. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Processo de Seleção realizar-se-á sob a responsabilidade da Coordenadora do Projeto e profissionais da Pró-reitoria de Extensão, obedecidas às normas deste Edital;
2. O Processo de Seleção destina-se ao provimento de 08 (oito) vagas e mais duas vagas para cargo reserva; Sendo que das oito vagas, terá que ter pelo menos 1 aluno representando um dos cursos de graduação da UNCISAL envolvidos na Operação Itapemirim (Medicina, Fisioterapia, Enfermagem, Fonoaudiologia e Terapia ocupacional)
3. O trabalho é voluntário e os alunos serão certificados pelo Projeto RONDON/Ministério da Defesa.

V. DAS INSCRIÇÕES:

1. A inscrição do candidato implicará na ciência e na subentendida aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;
2. As inscrições serão realizadas no período de 08 a 18 de março de 2016, na Pró-Reitoria de Extensão - PROEXT, 3º andar/UNCISAL horário das 8 às 20h.
3. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher sua ficha de inscrição (Anexo 1), e anexar os seguintes documentos:
 1. Foto 3x4 recente;
 2. Cartão de vacina atualizado (Hepatite B, dT, Tríplice Viral, Varicela);
 3. Histórico escolar;
 4. Currículo lattes com cópia dos comprovantes.

* para os 08 (oito) alunos selecionados e para os 2(dois) selecionados para o cargo reserva, será obrigatório posteriormente, a comprovação da vacina de febre amarela.

VI. AVALIAÇÃO E ENTREVISTA DOS CANDIDATOS

O processo de seleção dos alunos consistirá:

1. Pontuação na Avaliação Curricular (de acordo com anexo 2): Classificatório
2. Desempenho na entrevista (Serão convocados para entrevista os dois primeiros alunos classificados de cada curso (citado no item 2, do tópico IV) e mais dez alunos com as maiores pontuações gerais): Classificatório

3. Histórico escolar (como critério de desempate): através da nota do coeficiente de rendimento acumulado

Serão desclassificados:

1. Candidatos que tenham indisponibilidade para viagem na data preconizada pelo Projeto Rondon;
2. Não preenchimento dos dados solicitados no ANEXO I;
3. Não comparecimento do candidato para a entrevista;
4. Candidatos que não apresentem atestado ou declaração de boas condições médicas, psicológicas e odontológicas, necessárias para desempenhar as atividades do projeto.

VII. Cronograma do processo seletivo:

Inscrições	8 a 18/3/2016
Resultado dos currículos avaliados e anexo I	23/03/2016
Entrevista e atividade em grupo (se faz necessário a presença de todos os selecionados na etapa anterior para permanecer em todo o período)	26/03/2016 das 8 às 16h
Resultado entrevista	29/03/2016
Avaliação de saúde (Clínica, psicológica e odontológica) e exames (orientações na Proex/ Uncisal)	30/03 a 08/04
Entrega das declarações ou atestado das condições de saúde	11/04
03 a 10/03 viagem precursora	Coordenadora do Projeto Rondon, representando a UNCISAL.
Resultado final	12/4/2016
Cadastro dos selecionados no sistema Projeto Rondon	13/4/2016
Envio das documentações assinadas pela equipe UNCISAL via correios	Até 22/04/2016 data da postagem.
Viagem da equipe UNCISAL	15 e julho a 01 de agosto de 2016

***As datas podem ser alteradas, de acordo com a necessidade da coordenação deste processo seletivo.**

VIII. DAS ATRIBUIÇÕES DOS INTEGRANTES

DAS EQUIPES DE RONDONISTAS

- Os alunos interessados em participar do Projeto Rondon deverão ter disponibilidade para as reuniões de organização das atividades, bem como, para viajar nas datas definidas neste edital.
- Cada Operação comporta uma equipe de 10 rondonistas, sendo 2 professores titulares e 8 alunos dos cursos de graduação (viajam para operação), além disso terão **2 alunos reserva (não participam da operação efetivamente, nem recebem certificado, mas devem ser cadastrados no sistema e serão chamados APENAS em casos de necessidade especiais, como, problema de saúde ou desistência de algum integrante, havendo o remanejamento).**
- Os professores que acompanham e representam a UNCISAL nomeados pelo reitor em exercício, são:
 - ✓ **Maria Rosa da Silva-** Professora coordenadora da Operação, representante da UNCISAL, responsável pelo contato com a Coordenação-Geral do Projeto Rondon. Será responsável, também, pela conduta da equipe e pelo cumprimento das normas do Projeto, realizará a viagem precursora para apresentação da proposta de trabalho e pactuação com o município do plano de trabalho.
 - ✓ **Ewerton Amorim-** Professor Titular- Acompanha e orienta os alunos na realização das atividades durante a Operação. Não participa da viagem precursora.
 - ✓ A composição da equipe deverá ser tão multidisciplinar quanto possível, de forma a melhor atender às ações incluídas no plano de trabalho. Poderão participar os alunos dos cursos de medicina, enfermagem, fonoaudiologia, terapia ocupacional e fisioterapia. Apenas os alunos dos cursos supracitados poderão participar da seleção, visto que são os únicos cursos dentro da IES que contemplam a proposta do Conjunto A. Será selecionado um aluno de cada curso e para preenchimento das vagas os alunos contemplados que tiveram a maior pontuação na avaliação geral;
 - ✓ Todos os integrantes da equipe – professores e alunos – deverão ser voluntários, **não existe remuneração do Rondon, nem ajuda de custo financeiro da UNCISAL.** A UNCISAL apoia, com material de trabalho, de acordo com a disponibilidade na instituição. O Projeto Rondon garante passagens aéreas para o município de realização do projeto e alojamento no quartel, nos 2 dias que antecedem a viagem, além disso oferece segurança, feita por um militar, que acompanha a equipe durante toda a Operação
 - ✓ Alimentação e hospedagem em alojamento nas escolas, é de responsabilidade do município no período das atividades de trabalho;
 - ✓ Os cuidados de saúde disponibilizados são mínimos, em situações básicas. No município atendido não dispõe de hospital de média e alta complexidade de assistência á saúde. Por isso, se faz necessário que o

aluno seja avaliado por profissional médico, seja submetido a exames de rotina e diante de condição de saúde não favorável, segundo atestado médico, não será permitida a viagem. Portanto:

- ✓ A equipe deverá ser composta por alunos que não tenham participado de operações anteriores do Projeto Rondon. A Operação Rondon em TERRA não repete os alunos, apenas os professores nomeados pelo reitor em exercício;
- ✓ O rondonista é voluntário, portanto, o desenvolvimento e a execução das operações previstas neste Convite não ensejarão remuneração ou qualquer medida de caráter indenizatório para as IES selecionadas e seus rondonistas;
- ✓ Ao participar do Projeto Rondon é vedado:
 - A participação da IES com menos de dois professores, em desacordo com o previsto na composição da Equipe;
 - O consumo de bebidas alcoólicas no período da Operação;
 - Ausentar-se do município, para quaisquer fins, antes do final da operação. Em casos de força maior, a equipe ou o rondonista deverá estar devidamente autorizado pelo Coordenador-Geral do Projeto Rondon;
 - A troca da passagem aérea recebida para participar da operação, sem o consentimento da Coordenação-Geral do Projeto Rondon;
 - A participação de professores e alunos que não estejam cadastrados no site do Projeto Rondon como rondonistas e devidamente vinculados à operação;
 - O retorno antecipado de professores e alunos sem o consentimento da Coordenação-Geral do Projeto Rondon;
 - A participação de alunos que tenham atuado em operações anteriores;
 - A permanência de rondonistas atuando no município sem a presença de pelo menos um professor da sua IES;

ANEXO I

Ficha de Inscrição Projeto Rondon Operação Itapemirim julho 2016

Dados obrigatórios:

Nome completo

Nome da mãe

CPF:

RG:

Tamanho da blusa:

Peso:

Altura:

Tipagem sanguínea:

Fator RH

Endereço:

Telefone:

Contato de referência:

e-mail:

curso/período (anexar histórico escolar):

Anexar a esta ficha de inscrição:

- ✓ Histórico escolar atualizado;
- ✓ Currículo lattes atualizado (Cópia dos certificados, documentos autenticados na extensão);
- ✓ Cartão de vacina atualizado (apresentar cópia do cartão);

*Febre Amarela será obrigatória apenas para os alunos selecionados.

Anexo II- Avaliação do Currículo Lattes:

CRITÉRIOS QUE SERÃO AVALIADOS NA ANÁLISE DO CURRÍCULO

*É indispensável ter experiência com projetos de extensão. O aluno deverá apresentar todos os certificados com pontuação maior para as atividades acadêmicas interdisciplinares.

CANDIDATO (A) _____

Graduação _____

- 1- Nota do histórico escolar:
- 2- Estágio extracurricular com bolsa
- 3- Estágio extracurricular sem bolsa
- 4- Monitoria de disciplinas interdisciplinares
- 5- Monitoria disciplina específica do seu curso
- 6- Iniciação científica projeto interdisciplinar- Nome do professor e tema da pesquisa
- 7- Iniciação científica projeto com tema específico do curso- Nome do professor e tema da pesquisa
- 8- Publicação de livro
- 9- Publicação de capítulos de livro
- 10- Publicação em revista qualis A
- 11- Publicação em revista qualis B
- 12- Publicação em revista qualis C ou sem qualis
- 13- Participação em programas de extensão multidisciplinar. Quais? Quanto tempo no programa?
- 14- Participação em programas de extensão específico do curso. Quais? Quanto tempo no programa?
- 15- Participação em programas de Projeto multidisciplinar. Quais? Quanto tempo no projeto?
- 16- Participação em programas de Projeto específico do curso. Quais? Quanto tempo no projeto?
- 17- Participação em Liga multidisciplinar. Quais? Tempo na Liga?
- 18- Participação em Liga específica do curso. Quais? Tempo na Liga?
- 19- Participação evento na área específica (nacional ou internacional)
- 20- Participação evento multidisciplinar (nacional ou internacional)
- 21- Participação evento na área específica (regional)
- 22- Participação evento multidisciplinar (regional)
- 23- Participação evento na área específica (local)
- 24- Participação evento multidisciplinar (local)
- 25- Organização evento nacional
- 26- Organização evento regional
- 27- Organização evento local
- 28- Cursos duração de mínima de 40h
- 29- Cursos duração inferior a 40h
- 30- Outros: